



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

P O R T A R I A N º 405/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando o afastamento legal (licença maternidade) da Dra. Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido, Juíza Eleitoral da 130ª ZE de Minaçu-GO, a partir de 16 de junho do ano corrente, conforme informações prestadas pelo(a) Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dr.ª JULIANA NÓBREGA FEITOSA, Juíza Substituta lotada na Comarca de Minaçu-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 130ª ZE, com sede no referido município, a partir de 16 de junho de 2014 até o retorno da magistrada titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 27 de junho de 2014.

  
Des. WALTER CARLOS LEMES